

Resolução nº : 16802/98  
Protocolo nº : 301858/98  
Origem : CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE SÃO TOMÉ  
Interessado : CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE SÃO TOMÉ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE SÃO TOMÉ e SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 17.177,60 (dezesete mil e cento e setenta e sete reais e sessenta centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente